



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 30, de 17 de maio de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre as seguintes relações, que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A – A - Relação de todos os precatórios pagos, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 até o presente momento.

B - Relação de todos os parcelamentos de dívidas da Prefeitura Municipal efetuadas nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 até o presente momento com as respectivas datas de vencimento de cada uma.

C - Relação dos financiamentos que a prefeitura efetuou nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 até o presente momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, É dever de todo vereador acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, como a utilização dos créditos consignados no orçamento ou execução financeira, visando atender a realização das ações orçamentárias atribuídas a cada unidade, bem como o limite endividamento do município, a fim de que não falte recursos para suprir tais necessidades. E neste contexto que este requerimento se faz necessário e que a resposta seja objetiva e que possa elucidar as dúvidas dos vereadores que o subscrevem e que ajudem os mesmos no cumprimento de seus deveres. Assim entendemos que a presente solicitação reveste-se de interesse público e assim aguardamos, dentro do prazo regimental o atendimento da solicitação.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

José Aparecido da Silveira

Vereador

Claudio Luiz Carvalho

Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única

21/05/2024

ENCAMINHE-SE

EM 21/05/2024

PRESIDENTE